



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 04/05/2020
Assinatura [assinatura] 15h00

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 125 / 2020

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 05 / 05 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

INDICO O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE INFLUENZA E H1N1 EM ESQUEMA "DRIVE THRU".

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Sr. Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer vacinação contra a gripe influenza e H1N1 em esquema "DRIVE THRU".

JUSTIFICATIVA

A 3ª fase da vacinação contra a gripe influenza e H1N1 será a partir do dia 09 a 22 de maio tendo como público-alvo (Professores, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, grávidas, mães no pós-parto, população indígena, pessoas acima de 55 anos e pessoas com deficiência).

Devido a circulação do coronavírus no país, cada estado e município tem buscado estratégias para diminuir concentração de pessoas. Esta vacina não tem eficácia contra o coronavírus, porém, neste momento, irá auxiliar os profissionais de saúde na exclusão do diagnóstico da gripe, já que os sintomas são parecidos, para chegar mais rapidamente a conclusão do diagnóstico de coronavírus. E, ainda, ajuda a reduzir a procura por serviços de saúde. A vacina, composta por vírus inativado, protege contra os três vírus que mais circularam no hemisfério sul no ano passado: Influenza A (H1N1), Influenza B e Influenza A (H3N2).

A presente indicação é de extrema urgência e relevância para a população visto que a estratégia pretende preservar os munícipes em tempos de pandemia, já que não é necessário descer do carro para tomar a vacina, aplicando a vacina contra a gripe Influenza e H1N1 em esquema "drive thru", ou seja, as pessoas não precisam sair de seus carros para a aplicação da vacina.

Diante do exposto, e considerando a importância desta indicação peço a compreensão dos nobres vereadores para aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Parauapebas, 05 de maio de 2020.



ELIENE SOARES

VEREADORA